



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido, destinado à **Polícia Civil do Distrito Federal**, para que **compartilhe, em formato digital, a cópia integral dos autos do Inquérito Policial n.º 210/2024**, instaurado no âmbito da **9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte/DF**.

Caso os documentos requeridos estejam classificados como sigilosos ou contenham informações protegidas por sigilo fiscal, bancário ou de qualquer outra natureza, **esta Comissão assegura que o sigilo será integralmente mantido**, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e da legislação pertinente, garantindo que o acesso e a utilização das informações serão restritos aos membros e aos trabalhos desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.



A solicitação do compartilhamento integral dos autos do Inquérito Policial n.º 210/2024, instaurado na 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte/DF), fundamenta-se na necessidade de elucidar um caso emblemático que envolve uma rede criminosa internacional operando no Brasil por meio da exploração ilegal de jogos de azar. O referido inquérito apura a constituição irregular da empresa PlayFlow Processadora de Pagamentos Ltda., vinculada ao chamado “Jogo do Tigrinho” e ao grupo chinês responsável por sua operação.

O envolvimento da advogada Adélia de Jesus Soares, representante legal da influencer Deolane Bezerra, é elemento central na investigação. Segundo apontado pela Polícia Civil do Distrito Federal, Adélia teria atuado como facilitadora e laranja do esquema, figurando como administradora da empresa investigada e utilizando, para tanto, documentos falsificados de uma entidade estrangeira — a Peach Blossom River Technology LTD — sediada nas Ilhas Virgens Britânicas.

A prática de falsidade ideológica e a suspeita de associação criminosa estão diretamente relacionadas à ocultação da origem e do controle da empresa, o que representa uma tática típica de dissimulação patrimonial e encobrimento da verdadeira identidade dos operadores, conduta que pode configurar lavagem de dinheiro. O indiciamento da advogada reforça a gravidade dos indícios e a importância da apuração aprofundada desses fatos no âmbito desta Comissão.

O acesso aos documentos e autos do inquérito, em formato digital, é essencial para garantir a celeridade, a transparência e a efetividade das investigações conduzidas pela CPI das Bets, além de subsidiar a formulação de propostas legislativas voltadas à regulamentação mais rigorosa e segura do setor de apostas online no Brasil. Trata-se de um caso que evidencia as fragilidades no controle de entrada e operação de plataformas estrangeiras no país, bem como a utilização de empresas de fachada para práticas ilícitas e sua possível relação com figuras públicas de grande influência nas redes sociais.



Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, tendo em vista que os documentos solicitados são essenciais para o pleno desenvolvimento das investigações conduzidas por esta Comissão.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9338550761>